

DECRETO n.º 6676, de 13 de MAIO de 2016

EMENTA: *Dá nova redação do Decreto n.º 2.290/91 e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 51, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º. O Anexo II, do Decreto n.º 2290, de 22 de novembro de 1991, modificado pelo Decreto n.º 5516 de 29 de dezembro de 2008, passará a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO II QUE SE REFERE AO DECRETO N.º 2.290/91

PONTO N.º 49 - 30 (TRINTA) CARROS "OUTLET SHOPPING"

PONTO N.º 50 - 40 (QUARENTA) CARROS "ASSAÍ"

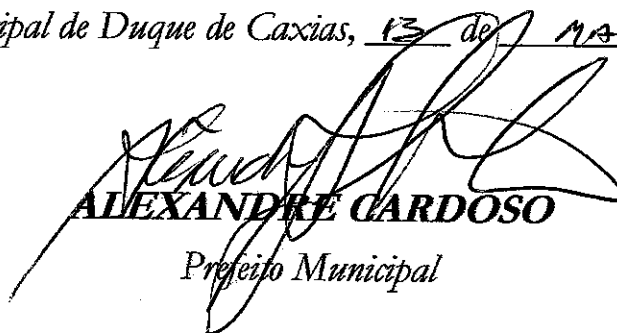
TOTAL DE TÁXIS DO MUNICÍPIO DE DUQUE
DE CAXIAS ----- 503





Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de Maio de 2016.


ALEXANDRE CARDOSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 6328 DE 7/05/2016

